



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 7/2024**

Secção Permanente | 29.05.2024

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Incompatibilidades	>> 7
Aposentações / Jubilações	>> 7
Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados	>> 7
Redução de Serviço / Teletrabalho	>> 8
Autorização para Uso de Armas / Munições	>> 8



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Carlos Adérito da Silva Teixeira**;

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, Dr. **Paulo Morgado de Carvalho**;

Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **António Paes de Faria** (membro permanente);

Procurador da República, Dr.ª **Maria Raquel Mota** (membro permanente);

Membro eleito pela Assembleia da República, Dr.ª **Vânia Gonçalves Álvares** (membro permanente), a qual participou por meio de videoconferência, ao abrigo do preceituado no artigo 24.º-A, do Código do Procedimento Administrativo;

■ Secretário

Secretariou a sessão por indicação da Senhora Procuradora-Geral da República, o Dr.ª **Ana Cristina de Lima Vicente**.



ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros / Instrumentos de Mobilidade

1. *Adiado*

Pedido de reconhecimento do exercício de funções em regime de acumulação em Procuradoria dos Juízos Locais Cíveis, apresentado por Procurador da República.

2. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, reconhecer que o Procurador da República, Dr. **Celso Adriano Monteiro Leal**, no período compreendido entre 11.10.2023 e 15.01.2024, se encontrou em regime de reafectação, mantendo 20% do seu serviço de origem, no DIAP da Comarca de Leiria, Núcleo das Caldas da Rainha, a assegurar o serviço que estava distribuído à Dr.ª Glória Maria Godinho Alves, no 1.º Juízo de Família e Menores das Caldas da Rainha, ratificando-se todos os atos por este praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

3. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do art.º 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço:

a) ocorrida **22 de março a 15 de julho de 2023**, correspondente às funções originárias com o exercício cumulativo de funções

na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da Comarca de Porto Este, dos Procuradores da República Drs. **Carla Maria Alves Teixeira**, colocada na 1.ª Secção de Penafiel do DIAP, e Drs. **Rui Pedro Costa Jesus** e **Maria Joana de Almeida Amorim**, ambos colocados na 1.ª Secção de Paredes do DIAP, na proporção mensal de **1/5 (um quinto) dos seus vencimentos**.

- b)* ocorrida entre **22 de março de 2023 e 07 de junho de 2023**, correspondente às funções originárias com o exercício cumulativo de funções na 2.ª Secção de Penafiel do DIAP da Comarca de Porto Este, da Procuradora da República Dr.ª **Joana Alexandra Monteiro Leite Soares** colocada na 1.ª Secção de Penafiel do DIAP, na proporção mensal de **1/5 (um quinto) do seu vencimento**.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

4. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da autorização para que o Procurador da República, Dr. **António Carlos Monteiro Alves**, colocado no Juízo de Comércio e no Juízo Local Cível do Fundão, exerça funções em acumulação junto do Juízo do Trabalho de Castelo Branco, da mesma comarca, com efeitos desde 01 de março de 2024 e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

5. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a colaboração da Procuradora da República Dr.ª Vera



Conselho Superior do Ministério Público

Camacho, desde o dia 01 de junho e até 31 de agosto de 2024, como Assessora da Procuradoria-Geral Regional de Évora, **mantendo o seu destacamento**, no DCIAP.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

6. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da autorização para que o Procurador da República, Dr. **Joaquim Manuel Borges Garcia**, colocado no Juízo de Família e Menores de Faro, exerça funções em acumulação junto do DIAP de Olhão da mesma comarca, desde o dia 1 de abril de 2024 e até 15 de julho de 2024, ratificando-se todos os atos nesse âmbito praticados.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

7. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o exercício, em acumulação, de funções na Procuradoria da República junto do Juízo Local Criminal do Fundão das Procuradoras da República, Dr.^a **Ana Margarida Severino Calado**, colocada no juízo local criminal do Fundão, Dr.^a **Maria da Purificação Marques Costa Alexandre**, colocada no juízo de competência genérica de Oleiros e Dr.^a **Edna Adriana Henriques Ferreira**, colocada no juízo de competência genérica de Idanha-a-Nova, todas da mesma Comarca de Castelo Branco, com efeitos desde 21 de março de 2024 e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

8. **Adiado**

Pedido de autorização para que no DIAP do Montijo, Comarca de Lisboa, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, Procuradores da República, ali colocados.

9. **Adiado**

Pedido de autorização para que em Juízo Central Criminal de Lisboa, Comarca de Lisboa, exerça funções em regime de acumulação com o serviço de origem, Procuradora da República, ali colocada.

10. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o exercício cumulativo de funções da Procuradora da República, Dr.^a **Liliana Ferreira Martins**, colocada junto do Juízo do Comércio, Execução e Cível de Guimarães, com 50% do serviço que estava adstrito à Procuradora da República jubilada, Dr.^a Teresa Cristina Cavalheiro, com efeitos reportados ao dia 02 de abril de 2024 e até 15 de julho de 2024, considerando-se ratificados todos os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

11. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que o Procurador da República, Dr. **Nuno Miguel de Sá Montoito de Oliveira**, execute, em regime de acumulação com as suas funções de origem, o serviço que estava distribuído à Procuradora da República, Dr.^a Ana Sofia da Costa Traqueia, na



Conselho Superior do Ministério Público

Secção do DIAP de Ourém, da Comarca de Santarém, com efeitos desde 22 de abril de 2024 e até ao próximo dia 15 de julho de 2024, ratificando-se todos os atos entretanto praticados.

Relator: Dr. Paes de Faria

12. **Adiado**

Pedido de autorização para que na Comarca de Faro, exerçam funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, Procuradores da República, ali colocados.

13. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar que os Procuradores da República, Drs. **Nuno Velinho** e **Vera Seixas**, em exercício funcional no DIAP de Torres Vedras, assegurem, em acumulação, as funções com o serviço da Subsecção A (crimes contra as pessoas: violência doméstica e vulneráveis) do DIAP de Torres Vedras, desde o dia 10 de abril e até 15 de julho de 2024, ratificando-se os atos praticados.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

14. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a prorrogação da reafecção do Procurador da República, Dr. **Ricardo Fernandes Capelo**, colocado nos juízos de competência especializada de Cantanhede, ao Juízo Central

Criminal de Coimbra, da mesma comarca com efeitos desde 01 de maio de 2024 e até 31 de agosto de 2024, ratificando-se os atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Remuneração por Acumulação de Funções

15. **Adiado**

Fixação da remuneração e emissão de parecer a que alude o art.º 136.º, n.º 1, do Estatuto do Ministério Público, pelo exercício de funções, em regime de acumulação com o serviço de origem, Comarca de Faro.

16. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, ocorrida entre 01 de julho de 2023 e 15 de julho de 2023, relativa ao Procuradores da República, Dr. **Manuel Inácio Pereira Gomes** e Dr.ª **Mónica Cecília Cardoso**, colocados nos Juízos de Pequena Criminalidade do Porto, na proporção, mensal, **de 1/5 (um quinto) dos seus vencimentos.**

Relator: Dr. Paes de Faria

17. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do



Conselho Superior do Ministério Público

EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço:

- a) ocorrida entre 04 de janeiro de 2024 e até 11 de março de 2024, quanto aos Procuradores da República, Dr.^{as} **Márcia Filipa Vilas Tavares** e **Vera Mónica da Fonseca Pinto** em **1/5 (um quinto) do seu vencimento**.
- b) ocorrida entre 19 de janeiro de 2024 e até 11 de março de 2024, quanto aos Procuradores da República, Drs. **Paula Cristina Fernandes Pires Luís** e **Luís Miguel Reis da Silva Garcia** em **1/5 (um quinto) do seu vencimento**, atos eventualmente praticados.

Relatora: Dr.^a Raquel Mota

18. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço das Procuradoras da República, Dr.^{as} **Tânia Isabel dos Santos Martins** e **Cátia Alexandra Duarte Lobo**, colocadas em Albufeira – Local Criminal – e **Sónia Cristina de Almeida Ferrão Faustino**, colocada em Albufeira – Local Cível, pagamento por tal acumulação de serviço, no período compreendido entre 24 de janeiro de 2023 e 24 de abril de 2023, na proporção de **1/5 (um quinto) dos seus respetivos vencimentos mensais**.

Relator: Dr. Paes de Faria

19. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço à Procuradora da República, Dr.^a **Maria Luzia Pereira Alegria**, colocados no Juízo de Trabalho de Portalegre, no período compreendido entre 06 de março de 2023 e 15 de julho de 2023, na proporção de **1/5 (um quinto) do seu vencimento mensal**.

Relator: Dr. Paes de Faria

20. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, entender ser o sentido provável da decisão, o de emitir parecer favorável, nos termos do artigo 136.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, no sentido de dever ser atribuído pagamento pela acumulação de serviço, no período compreendido entre 02 de setembro de 2023 e 18 de outubro de 2023, aos Procuradores da República, Drs. **Madalena Paula de Jesus Magalhães**, **João José de Campos Romão Nunes da Cruz**, **Sandra Oliveira Pontes** e **Jorge Manuel Batista Nunes de Azevedo**, colocados, respetivamente, nos J1, J2, J3 e J5 dos Juízos de Família e Menores do Porto na proporção de **1/5 (um quinto) dos seus vencimentos**.

Relator: Dr. Paes de Faria



Conselho Superior do Ministério Público

Incompatibilidades

21. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Procurador da República, Dr. **Carlos Moysan**, integrará o cargo de Presidente do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Xadrez.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

22. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento em como o Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **José Góis**, foi nomeado perito da XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana e ponto de contacto do programa El PacCto em que Portugal participa

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Aposentações / Jubilações

23. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, não se encontrando preenchidos os pressupostos da jubilação exigidos pelo artigo 190.º do EMP, ser seu entendimento, a Magistrada se aposentou no dia 02 de maio de 2023, por ter nessa data completado 70 (setenta) anos de idade – artigo 193.º, n.º 1, al. **a)**, do EMP.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

24. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, que, sem prejuízo do envio, desde já, do pedido de aposentação à CGA, determinar a realização da averiguação a que alude o disposto no artigo 186.º do EMP, e a deliberação deste Conselho de 21 de fevereiro de 2017 com vista a determinar a verificação concreta da situação do Procurador da República, Dr. **Carlos Manuel Araújo Bernardino**.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

25. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, ser de parecer estarem verificados os requisitos de aposentação por limite de idade da Procuradora da República, Dr.ª **Maria Filomena Campos Geraldes**, afeta ao Quadro Complementar no Juízo Local Criminal de Elvas, comarca de Portalegre.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Prestação de Serviço por Magistrados Jubilados

26. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço, até ao dia 30 de abril de 2024, do Procurador-Geral-Adjunto jubilado, Dr. **Joaquim Constantino Baltazar Moreira da Silva**, na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa, com efeitos reportados a 01 de maio e até 30 de junho de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares



27. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuação ao serviço do Procurador-Geral-Adjunto, Dr. **Vítor Manuel Vieira de Magalhães**, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos reportados a 01 de maio e até 30 de junho de 2024.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

Redução de Serviço / Teletrabalho

28. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* determinar a submissão a avaliação pela medicina do trabalho a qual deverá indicar se a Sra. magistrada requerente tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;
- b)* solicitar ao MMPCC de Lisboa pronuncia sobre as condições de trabalho do requerente.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

29. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* determinar a submissão a avaliação pela medicina do trabalho a qual deverá indicar se o Sr. magistrado requerente tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;

- b)* solicitar ao MMPCC de Porto Este pronuncia sobre as condições de trabalho do requerente.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

30. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* determinar a submissão a avaliação pela medicina do trabalho a qual deverá indicar se o Sr. magistrado requerente tem alguma limitação para o desempenho do trabalho habitual e, na afirmativa, qual a percentagem redução de serviço que lhe deverá ser atribuída;
- b)* solicitar ao MMPCC de Lisboa pronuncia sobre as condições de trabalho do requerente.

Relatora: Dr.ª Raquel Mota

Autorização para Uso de Armas / Munições

31. A Secção Permanente do CSMP deliberou, por unanimidade, remeter a Sua Excelência a Ministra da Justiça o pedido de requisição de uma arma de serviço, tal como formulado pelo Procurador da República, Dr. **Emanuel André Ré de Melo**.

Relator: Dr. Paes de Faria

Declarados encerrados os trabalhos pelas 12h40